



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Pregão Eletrônico Nº 001/2020 PMF** - Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços na confecção e entrega de próteses dentárias para suprimento das demandas de reabilitação protéticas dos pacientes da rede pública de saúde, do município de Fátima.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
CNPJ N: 13.393.152/0001-43
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 - PMF

A Comissão de Licitação do Município de Fátima, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E ENTREGA DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DE REABILITAÇÃO PROTÉTICAS DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA. DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 17/06/2020 (dezessete de junho de dois mil e vinte). DATA E HORÁRIO PARA ETAPA DE LANCES: 14:00 horas do dia 17/06/2020 (dezessete de junho de dois mil e vinte). TIPO: Menor Preço por Lote VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida Tancredo Neves, SN, Fátima, Estado da Bahia ou pelo endereço eletrônico: www.fatima.ba.gov.br. Horário: 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira. Fátima (BA), 02 de junho de 2020. José Douglas Alves Andrade - Pregoeiro Oficial



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.